



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 313 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO , POR SUPE-  
RAVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
E ANUALAÇÃO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-  
RO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de NCZ\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados novos) em dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para utilização da presente Lei, são os previstos na Lei 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 42, § 1º, itens I, II e III.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 1989.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 19 de dezembro de 1989

Vereador SERGIO MAURICIO BARBOZA MOREIRA  
  
Presidente